



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 95

Notificação

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo

Carina de Jesus Faustino Batista, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Grândola, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do art.º 106.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, notifica a Sr.ª **Manuela de Fátima Valadares da Silva** e a Sr.ª **Ana Paula Valadares da Silva**, na qualidade de Herdeiras de Judite Maria Valadares, para no prazo de 90 dias procederem à demolição das Edificações, erguidas – Habitação, Garagem e Telheiro, no prédio, sito em Ameiras de Baixo, inscrito na matriz cadastral sob o art.º 209 da secção T, da união das freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra, tendo em conta todas as informações e pareceres constantes no processo n.º 155/02 e uma vez que não foi possível integrar na Revisão do PDM a legalização da construção.-----

Para constar e efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume, e nos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 3 do art.º 112.º do diploma acima referido.-----

Câmara Municipal de Grândola, aos 30 dias do mês de julho de 2019.-----

A Vice - Presidente da Câmara Municipal

Carina Batista